EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 128, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, no sentido de providenciar A INSTALAÇÃO DE UMA CÂMARA DE VÍDEO MONITORAMENTO NA AV. NICOLA BIANCARDI, PRÓXIMO AO PONTO DE ÔNIBUS DO COLÉGIO EMIR DE MACEDO GOMES (ESTADUAL) NO BAIRRO SHELL . Salientando que com a paralização das aulas o local ao arredor da escola e do ponto de ônibus ficaram bem intransitáveis no período noturno, onde vem acontecendo vários delitos por parte de meliantes que aproveitam a situação para praticar suas atrocidades.

Nos termos.
Pede deferimento.

GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Plenário "Joaquim Calmon".
Aos 09 dias do Mês de setembro de 2020.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Vereador – REPUBLICANOS